

**ATA DE REUNIÃO**

**Assunto: 43ª Reunião do CMUMA**

**Data: 08/04/2021**  
**Horário: 09:00**

*Ata da 43ª Reunião do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - CMUMA, realizada às nove horas do oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Sede II - Secretaria Municipal do Urbanismo, sito a Avenida 29 de Abril, nº 425, na Cidade de Guaratuba, no Estado do Paraná. O Secretária Municipal do Urbanismo Sr. Claudio Luiz Dal Col, presidiu a reunião, secretariado por Lohainne Christina da Silva, estiveram presentes, a Sra. Larissa Valério de Souza Machado e o Sr. Carlos Danilo Machado de Souza, representantes da Secretaria do Urbanismo, o Sr. Sérgio Paulo Zanetti e a Sra. Adriana Correa Fontes, representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Sr. Rodney Terentin, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guaratuba - A.E.A.A. O Sr. Fabio Amaral, representante da Associação Comercial e Industrial de Guaratuba - ACIG, a Sra. Mariana Carolina Teixeira, representante do Instituto Guajú, o Sr. Pedro Paulo Pereira Junior, representante da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e o Sr. Anderson Grasel, representante da Secretaria do Meio Ambiente, participaram da reunião remotamente via Google MEET. Estiveram ausentes o Dr. Ricardo Godoy, representante da Procuradoria Geral, o Sr. José Gentil, representante da Associação dos Moradores do Coroados e o Sr. Wallace Aguiar, representante da Associação dos Pescadores de Guaratuba. Foi iniciada a 43ª Reunião do CMUMA.*

*Sr. Claudio iniciou a reunião colocando para aprovação a ATA da 42ª reunião. Sr. Danilo disse que por alguns conselheiros estarem participando da reunião de forma remota, o problema que temos hoje é referente a assinatura da ATA, e que por conta disto, vai ser consignado em ATA a aprovação da mesma. Sra. Larissa questionou se a ATA desta reunião vai ser aprovada somente na próxima reunião. Sr. Danilo confirmou que nessa reunião será aprovada a ATA da 42ª reunião, e que já está sendo providenciado a publicação de todas as atas do CMUMA no site da prefeitura. Sr. Pedro Paulo concorda com colocação do Sr. Danilo, e sugere que a reunião seja gravada. Sra. Mariana concorda com a sugestão do Sr. Pedro Paulo, e solicita que seja encaminhado para ela novamente uma cópia do regimento interno do CMUMA. Sr. Claudio disse que a intenção é que ao final da reunião, a ata da mesma já seja lida e aprovada. Sr. Anderson disse que concorda com a colocação do Sr. Claudio. Sr. Claudio disse que está sendo realizada a compra de um notebook e projetor para a utilização nas reuniões. Sr. Danilo disse que a aprovação da ATA da presente reunião não tem como ser feita como proposto, pois a mesma está sendo feita de forma manual. Sr. Claudio perguntou se alguém teria algum questionamento referente a ATA da 42ª reunião. Todos foram favoráveis a aprovação da ATA da 42ª reunião.*

**Processo 10647/2020 - Walter José Mattner - Aprovação de Projeto** - O processo trata da solicitação de um alvará de construção, onde a Secretaria de Urbanismo remeteu a solicitação para análise da Secretaria do Meio Ambiente, que solicitou que o requerente apresentasse autorização do Instituto de Águas e Terras - IAT, para desmate, liberação para construção de muro de arrimo e edificação em área de preservação permanente - APP. Sr. Zanetti explicou que o local é no final da Prainha e que a construção é próxima ao rio, e por fazer parte de uma área de APP, faz-se necessário a autorização do IAT, que até o momento não foi apresentada. Sra. Adriana disse que é necessário aguardar a apresentação da autorização do IAT. Sra. Mariana questionou que no relatório aponta que no lote em questão não existe vegetação arbórea, porém as fotos tiradas do local, mostram ao contrário. Sr. Zanetti disse que quando se tem menos de 5 árvores, não é necessária autorização de desmate, como é o caso em questão, e que a autorização que precisa ser solicitada no IAT, é referente a construção de um muro de arrimo. Sr. Anderson disse que é interessante ter a imagem do Google Earth para se ver a localização do lote. Sr. Zanetti disse que tendo um computador na reunião, isso seria possível. Sr. Claudio abriu a votação. Todos favoráveis em aguardar o parecer do IAT, para posterior deliberação do mesmo.

**Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente**

**Processo 15819/2020 – Valdete Macarin Flores – Aprovação de Projeto** - O processo trata da solicitação de um alvará de construção para uma residência unifamiliar, no Condomínio Bonanza. Sra. Larissa informou que em sua análise do processo, foi constatada que a fachada da residência possui 5,75 metros, e na guia amarela correspondente ao zoneamento em que o lote se encontra (ZR5), a fachada mínima é de 6 metros por unidade, e que também foi constatada a inexistência de indicação da vaga de garagem, conforme cita o Art. 428 da Lei Municipal nº 1.173/2005, alterado pela Lei Complementar nº 1.490/2012. O responsável técnico pelo processo apresentou um parecer, onde ele informa que o lote foi aprovado com uma testada de 7,25 metros, e que o condomínio possui uma lei em que só permite a construção ser encostada em uma das divisas e a prefeitura exige que tenha 1,5 metros de recuo lateral quando se tem aberturas. Sr. Pedro Paulo disse que este Condomínio Bonanza já possui um alvará de construção nº 475/2014-A, referente ao processo 11420/14, onde os lotes já possuem uma edificação aprovada, e questionou se o mesmo possui conclusão de obra, e sendo assim, seria necessário primeiro solicitar um alvará de demolição. Sra. Larissa disse que este não é o caso, pois não existe área averbada em matrícula neste lote. Sr. Pedro Paulo disse que este alvará passou pela SANEPAR e foi aprovado como um condomínio com edificações já construídas. Sra. Larissa disse que vai verificar esta questão, e que este processo não foi encaminhado para apreciação do CMUMA com esta questão. Sr. Claudio suspendeu a análise até ser verificada a situação do condomínio.

**Processo 16639/2020 – Clarice Ignácio Camargo – Solicitação** - O processo trata da solicitação para regularização de uma edificação residencial, onde o mesmo possui um alvará de construção aprovado, entretanto ao solicitar a certidão de conclusão de obra, foi constatado conforme vistoria "in loco" que a edificação possui um recuo frontal de 4,20 metros. Sra. Larissa informou que o recuo frontal obrigatório é de 5,00 metros. O responsável técnico pelo projeto, apresentou uma defesa, informando que o erro ocorreu na locação da obra, devido a área possuir muita vegetação. Sr. Rodney disse que já teve alguns outros casos parecidos com esse, e que foi regularizado mediante o pagamento de outorga. Sra. Larissa disse que este caso é uma obra nova, sendo o alvará de Agosto de 2020, e que a regularização do mesmo, pode ocasionar na abertura de precedentes. Sr. Rodney disse que já teve casos de regularização de obras novas no conselho. Sr. Claudio disse que é necessário começar a acertar as coisas daqui para frente, e que deve ser seguido o que dispõe a legislação vigente. Sr. Rodney disse que seria a questão de criar um mecanismo de fiscalização, e a responsabilidade nestes casos seria do profissional que é responsável pela execução da obra. Sr. Zanetti disse que o conselho não deve criar soluções, mas sim o requerente apresentar uma e consequentemente o conselho aprovar ou não. Sr. Claudio concorda com o Zanetti, e diz que a fiscalização vai começar atuar de maneira mais rígida e a questão aqui é referente ao que já está pronto. Sr. Rodney disse que deve ser solicitado para o profissional apresentar uma solução. Sr. Pedro Paulo questionou se cabe outorga neste caso. Sr. Claudio disse que não, pois trata-se de uma obra nova. Sra. Larissa concorda com o Sr. Claudio, e que a outorga não deveria ser cobrada como uma multa, e informa que na legislação prevê a demolição e a readequação da obra ao projeto que foi aprovado, e que existem casos que a readequação foi realizada. Sr. Pedro Paulo concorda com a Sra. Larissa, e disse que o município poderia prestar apoio para a realização da demarcação do lote e que ele é contra a aprovação do mesmo. Sr. Danilo disse que a aprovação deste processo pode abrir precedentes, o que ocasionaria o aumento de casos como este, pois seria uma brecha para burlar a legislação. Sr. Rodney disse que esta linha de respaldo para os profissionais é de suma importância, e que com isto, vai inibir as pessoas de procurarem um jeito de burlar a legislação. Sr. Claudio disse que é isto que ele vem tentando aplicar, para eliminar as possibilidades de não ser realizado conforme a legislação. Sr. Danilo disse que sendo respeitada a legislação, é uma maneira de ajudar os profissionais e ele concorda que quem deve apresentar a solução é o profissional responsável, e ele acredita que este caso caberia a demolição e readequação da obra. Sra. Mariana concorda com a readequação da obra. Sra. Adriana e Sra. Larissa concordam em solicitar que o requerente realize a readequação da obra conforme o projeto aprovado. Sr. Anderson disse que então não se tem uma solução viável, que a única forma é a readequação. Sr. Rodney questionou qual seria o prazo da obra para se encaixar em um caso de regularização. Sra. Larissa disse que vem sendo analisado processos para regularização com obras existentes a mais de 5 anos. Sr. Rodney questionou o que acontece se a regularização não for realizada. Sra. Larissa disse que vai ser analisado uma forma de fiscalizar estes casos. Sr. Danilo disse que é importante estabelecer um prazo para a realização da

**Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente**

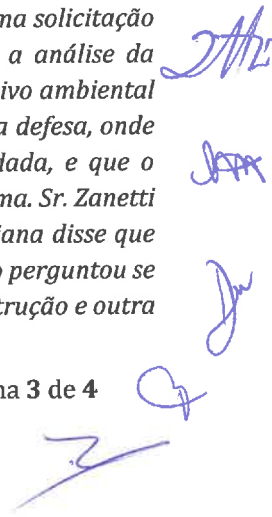
readequação. Sr. Anderson disse que a publicidade das atas serviria como um respaldo para o conselho nestas questões. Sr. Danilo disse que a questão da publicidade das atas já está sendo resolvida. Sr. Claudio disse que este tempo para a regularização pode ser discutida na próxima reunião. Sr. Claudio abriu a votação. Todos concordam com a readequação da obra ao projeto aprovado.

**Processo 289/2021 - Mayara Moreira dos Santos - Reavaliação** - O processo trata da solicitação de reavaliação dos processos de ligação de água, luz e alvará de construção (783/2020, 1441/2020, 8571/2020), onde o requerente recebeu uma multa ambiental por desmate ilegal. Sra. Adriana disse que mesmo com a multa paga, não significa que será dada autorização para construção ou as demais solicitações, que é necessário o requerente solicitar a autorização diretamente ao IAT e que a Secretaria do Meio Ambiente opta pelo indeferimento do mesmo. Sr. Zanetti questionou se a obra está pronta. Sra. Larissa disse que na última vistoria realizada, a obra estava em fase de acabamento. Sr. Zanetti disse que como houve crime ambiental, é preciso aguardar a sentença do processo criminal, e então o requerente apresentar um pedido de reconsideração. Sr. Claudio perguntou se a obra continuou sendo feita após a notificação. Sr. Zanetti disse que sim, e este processo não tem como analisar até a publicação da sentença do processo. Sr. Danilo perguntou se esta questão foi encaminhada para o Ministério Público. Sra. Adriana disse que já foi dada essa orientação para a comissão encaminhar ao Ministério Público e vai solicitar um relatório de todas as multas que foram encaminhadas para o M.P. Sr. Pedro Paulo questionou se a obra foi embargada, pois é o caso de uma obra irregular. Sra. Larissa disse que foi solicitado ao Departamento de Fiscalização para que realizasse a vistoria. Sr. Pedro Paulo solicitou a verificação deste processo. Sr. Claudio disse que a votação seria para aguardar a definição do M.P para uma nova análise do processo, conforme foi sugerido pelo Sr. Zanetti. Todos foram favoráveis a esta proposição.

**Processo 2060/2021 - Rosemari Dombroski - Aprovação de Projeto** - O processo trata de uma solicitação de regularização de uma edificação localizada em uma Zona de Transição, e que conforme o Art. 4 do Decreto Estadual nº 10.855/2014, quando se trata de ZT, precisa ser analisado pelo COLIT. Sra. Larissa disse que já teve um processo parecido que passou pelo CMUMA, e que foi aprovado, mas ela lembrou que é importante ter um parecer do COLIT e assim, ser feita uma nova análise. Sra. Mariana perguntou se não foi solicitado a análise do COLIT. Sra. Larissa disse que não, e que o requerente solicitou uma análise primeiramente pelo CMUMA, e ela acredita que é necessário apresentar o parecer do COLIT. Sr. Pedro Paulo disse que o lote está localizado em APA, e que se faz necessário ter um relatório do IAT. Sr. Zanetti disse que o requerente deve solicitar uma viabilidade ambiental ao IAT. Sr. Pedro Paulo disse que o requerente também deve solicitar esta viabilidade ao COLIT, e após ser realizada uma nova análise. Sr. Claudio abriu a votação, onde o requerente deve primeiramente solicitar a viabilidade ao IAT e ao COLIT, e após o CMUMA analisa o processo. Todos foram favoráveis a proposição.

**Processo 2114/2021 - Luiz Eduardo Perry - Aprovação de Projeto** - O processo trata da solicitação de aprovação de projeto, onde o parecer da Secretaria do Meio Ambiente diz que o lote está localizado em APA, e que o requerente deve solicitar uma autorização ao IAT. Sr. Zanetti disse que em 2018 o requerente solicitou para a prefeitura uma autorização para movimentação de solo, e o mesmo veio para o CMUMA, e a ex-conselheira Célia informou que aquela área não teria passivo ambiental em uma determinada área. Sr. Pedro Paulo questionou esta manifestação do IAT. Sr. Zanetti disse que seria necessário ver o processo antigo para ver se tem a deliberação do IAT. Sr. Claudio disse então que o processo vai ser suspenso para a verificação do antigo processo, e posteriormente retornar para o CMUMA para uma nova análise.

**Processo 3418/2021 - Marin Nucete Hernando - Aprovação de Projeto** - O processo trata de uma solicitação de aprovação de projeto para uma edificação residencial em série, onde o mesmo foi remetido a análise da Secretaria do Meio Ambiente, onde eles informaram que o lote em questão encontra-se com um passivo ambiental por corte sem autorização da vegetação arbórea em área de mangue. O requerente apresentou uma defesa, onde informa que a área não está inserida na APA de Guaratuba e está em área urbana já consolidada, e que o proprietário realizou o pagamento da multa, que achou que com o pagamento seria sanado o problema. Sr. Zanetti disse que neste caso, também deve ser aguardada a sentença criminal para ser analisado. Sra. Adriana disse que será feito o mesmo procedimento dos processos que já foram discutidos nesta reunião. Sr. Pedro Paulo perguntou se o lote está localizado em área de mangue ou não. Sr. Anderson disse que parte do lote é possível construção e outra



**Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente**

parte não. Sr. Pedro Paulo disse que o pagamento da multa não autoriza construção. Sr. Claudio disse que a votação seria para aguardar a definição do M.P para uma nova análise do processo, conforme foi sugerido pelo Sr. Zanetti. Todos foram favoráveis a esta proposição.

Sr. Claudio disse que os processos que estavam na pauta acabaram. Sr. Claudio informou que o município indicou a Servidora Maricel de Souza para fazer parte da Comissão de Prestação de Contas, e perguntou se alguém teria alguma objeção. Todos foram favoráveis. Sr. Pedro Paulo elogiou a apresentação da prestação de contas da Secretaria de Meio Ambiente, dizendo que foi bem apresentada. Sr. Claudio sugeriu o prazo de 30 dias para a comissão realizar a análise e apresentar um relatório para o CMUMA. Sr. Danilo disse que a comissão pode utilizar a sala de reuniões do Urbanismo para realizar a análise. Sr. Danilo disse que foi encaminhado para o município os ofícios que foram solicitados na última reunião. Sr. Danilo justificou a ausência do Dr. Ricardo, que precisou participar de uma reunião de emergência na Prefeitura, e não deu tempo de avisar seu suplente. Sr. Anderson disse que tem processos para serem encaminhados para a Câmara Técnica do Meio Ambiente, e entrará em contato com os conselheiros para marcar para analisarem os mesmos. Sr. Claudio disse que a próxima reunião ordinária será realizada no dia 15/04/2021 as 9h. Sr. Danilo lembrou que no dia 15/04/2021, as 19h, será realizada a 1ª Audiência Pública do Plano de Mobilidade Urbana, e que é importante a participação de todos.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada esta reunião às onze horas, a qual para constar, foi lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os membros. Guaratuba, oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

 Claudio Luiz Dal Col Presidente do CMUMA	 Lohayne Christina da Silva Secretária do CMUMA
 Larissa Valério de Souza Machado Representante da Secretaria do Urbanismo	 Fabio Amaral Representante da ACIG.
 Sergio Paulo Zanetti Representante da Secretaria do Meio Ambiente	 Pedro Paulo Pereira Junior Representante da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.
 Adriana Correa Fontes Representante da Secretaria de Meio Ambiente	 Carlos Danilo Machado de Souza Representante da Secretaria do Urbanismo
 Mariana Carolina Teixeira Representante do Instituto Guajú	 Anderson Grasel Representante da Secretaria de Meio Ambiente
 Rodney Terentin Representante da A.E.A.A.G	